



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA N° 39/2022.
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA
EFETIVA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 87 da Resolução n° 06/2011 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Capela/SE), com redação alterada pelo artigo 1° da Resolução n° 07/2012, de 20 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 90(noventa) dias de férias-prêmio à servidora **MIRIAM SOUZA SANTOS**, portadora do RG. N° 298.378/SSP-SE e CPF. N° 199.066.925-53, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, Símbolo CEL-02, lotada na Câmara Municipal de Capela.

Art. 2° - A licença de que trata o artigo 1° tem início em 10/10/2022 e término previsto para o dia 07/01/2023, referente ao quinquênio que corresponde ao período aquisitivo 2017/2022.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 10 de outubro de 2022.

JOSÉ LOPES GAMA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE